



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 390/2025

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS REALIZADAS NO CAPS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON FARIAS - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art.115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, versando sobre a necessidade da aquisição de material para o desenvolvimento de atividades terapêuticas realizadas no CAPS, no Município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas;

Considerando que as atividades terapêuticas realizadas é uma especialidade da medicina que tem como finalidade o diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação dos mais variados distúrbios mentais, sejam eles de origem orgânica ou funcional, como a depressão, esquizofrenia transtorno bipolar, entre outros;

Considerando que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal proporcionar aos usuários da saúde pública. Portadores de problemas de saúde mental, tratamento adequado, por meio das atividades terapêuticas.

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS